

P O R T A R I A N° 615/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Governamental primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº PIR-020207/000081/2026;

R E S O L V E designar os servidores municipais **DANIEL LIMA BOTELHO**, Assessor Técnico, Matrícula nº 14020 e **ANA CLARA ROCHA DE ALMEIDA COSTA**, Assessor Técnico, Matrícula nº 13225 para exercer a função de Fiscalizar e Acompanhar o Contrato com a Empresa LIGHT Serviços de Eletricidade S.A., referente à fatura destinada à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Governamental.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 28 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal